Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 197/2018**, que Trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4:

Modifica a redação do inciso XI, do artigo 5º do Projeto de Lei n° 197/2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 5º ...

XI. Plano de ocupação geográfica da área à ser edificada de no mínimo 30%, considerando o referido percentual somente sobre a área do imóvel edificável, com os croquis assinados por profissional capacitado, podendo contudo ocupar área menor desde que justificado e aprovado pelo COMDE."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2019

Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Joecir Bernardi – SD

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC

EM BRANCO
Marines Boff Gerhardt – PSDB

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD